

Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
<b>Secção I - Urbanização e Edificação</b>			
<b>Artigo 1.º - Operações de loteamento</b>			
1 - Apresentação do requerimento para licenciamento ou admissão de comunicação prévia	128,24 €	144,27 €	192,63 €
2 - Apresentação de aditamento	45,80 €	51,53 €	68,80 €
3 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa	44,80 €	50,40 €	59,85 €
Acresce			
b) Parcela variável, segundo a formula seguinte: $\left( \sum \frac{stpi}{STPI \times ti} \right) + [I' \sum ((ti - 0,3) \times CIP \times stpi + (t - 0,35) \times CIEV \times stpi) \times stpi]$			
4 - Discussão Pública			
a) Processo	85,56 €	96,26 €	129,65 €
Acresce			
b) Os custos de publicação no Diário da República, em jornal de âmbito regional e no boletim Municipal			
5 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	79,13 €	89,02 €	120,38 €
<b>Artigo 2.º - Obras de urbanização em loteamentos</b>			
1 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	90,64 €	101,97 €	137,14 €
ab) Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	32,37 €	36,42 €	48,98 €
ac) Entrada de comunicação prévia	72,52 €	81,59 €	109,71 €
ad) Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	25,89 €	29,13 €	39,18 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $D \times (P + A + C + S + T + E + G + V) + I + m \times \epsilon$			
2 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	39,57 €	44,52 €	60,19 €
<b>Artigo 3.º - Trabalhos de remodelação de terrenos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Apresentação de requerimento de licenciamento	46,70 €	52,54 €	71,55 €
ab) Emissão de alvará de licenciamento	20,00 €	22,50 €	29,93 €
ac) Entrada de comunicação prévia	37,35 €	42,02 €	57,24 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por m <sup>2</sup>	3,34 €	3,76 €	5,11 €
<b>Artigo 4.º - Operações de destaque e de reparcelamento</b>			
Emissão de alvará ou de certidão	213,20 €	239,85 €	258,12 €
<b>Secção II - Obras de Edificação</b>			
<b>Artigo 5.º - Processo</b>			
1 - Apresentação de requerimento para licenciamento	139,06 €	156,44 €	205,28 €
2 - Apresentação de comunicação prévia	111,24 €	125,15 €	164,22 €
3 - Apresentação de requerimento para legalização	198,67 €	223,50 €	293,25 €
4 - Apresentação de requerimento para obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	130,82 €	147,17 €	219,94 €
5 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	49,66 €	55,87 €	73,31 €

6 - Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	39,73 €	44,70 €	58,65 €
7 - Entrada de cada aditamento em sede legalização	49,66 €	55,87 €	73,31 €
8 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento de obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	24,82 €	27,92 €	54,99 €
9 - Saneamento de elementos em falta			
a) Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	59,35 €	66,77 €	90,28 €
10 - Concessão de alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	29,47 €	33,15 €	41,21 €
ab) Admissão de comunicação prévia	23,58 €	26,53 €	32,97 €
Acresce:			
b) Parcela variável segundo a fórmula seguinte:			
$\text{€} \times \left[ (3 \times n + stp + 2 \times m) \times \sum \left( stpi \times \frac{ti}{STPT} \right) \right] \times I^r$			
<b>Artigo 6.º - Edificações não abrangidas por loteamento</b>			
1 - Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais e originadas por obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento			
a) Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa obedece à seguinte fórmula:			
$\sum [(ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV] \times stpi \times I^r$			
b) Nas construções de estabelecimentos de restauração de bebidas e nas superfícies comerciais: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
c) Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
<b>Artigo 7.º - Casos especiais</b>			
1 - As edificações não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia bem como a emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamentos de vãos, estão sujeitas ao pagamento de taxas seguintes:			
a) Parcela fixa			
aa) Entrada de comunicação prévia ou emissão de alvará	47,47 €	53,40 €	72,48 €
ab) Saneamento de elementos em falta	31,64 €	35,60 €	48,15 €
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação			
Acresce:			
b) Em relação a outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como:			
ba) Muros confinantes com a via pública, metro ou fração	1,67 €	1,88 €	2,59 €
bb) Muros não confinantes com a via pública, metro ou fração	0,68 €	0,77 €	1,04 €
bc) Piscina por m <sup>2</sup>	15,22 €	17,12 €	23,30 €
bd) Depósitos, tanques e outros, por m <sup>3</sup> ou fração	3,38 €	3,80 €	5,18 €
be) Elevadores, por unidade	338,49 €	380,80 €	517,71 €
bf) Antenas de telecomunicação e instalações anexas	947,78 €	1.066,25 €	1.449,58 €
bg) Instalação de centrais solares fotovoltaicas	926,27 €	1.042,05 €	1.449,58 €
bh) Outras construções:			
- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	23,69 €	26,65 €	36,24 €
- Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fração de fachada alterada	6,75 €	7,59 €	10,35 €
- Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fração	2,01 €	2,26 €	3,11 €
Acresce:			
Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução - por mês ou fração	8,46 €	9,52 €	12,94 €
<b>Artigo 8.º - Utilização dos edifícios</b>			
1 - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços			
a) Parcela fixa:			
aa) Emissão de alvará	35,71 €	38,08 €	38,08 €
ab) Alteração de uso habitacional para outro	102,05 €	108,80 €	108,80 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\text{€} \times n \times \sum stpi \times ti$			

2 - Autorização ou comunicação prévia de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica- restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante			
a) Parcela fixa:			
aa) Alvará de utilização	51,01 €	54,40 €	54,40 €
Acresce:			
b) Parcela Variável, segundo a fórmula seguinte:			
$€ \times n \times \sum stpi \times ti$			
3 - Licenças ou autorização de utilização, ou suas alterações, para estabelecimentos de hotelaria e similares			
a) Parcela fixa			
aa) Alvará de utilização	51,01 €	54,40 €	54,40 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$€ \times \left( 2 \times n + \sum stpi \times ti \right)$			
4 - A emissão de alvará por mudança de uso obriga ao pagamento do diferencial relativo ás infraestruturas de acordo			
$\sum (ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV \times I^r$			
<b>Artigo 9.º - Renovação</b>			
A emissão do alvará resultante de renovação de licença ou de admissão de nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 50% das taxas previstas para os respetivos atos ou pedidos a renovar			
<b>Artigo 10.º - Prorrogações e autorizações especiais para obras inacabadas</b>			
1 - No momento da entrada do processo			
a) Parcela fixa	38,37 €	43,17 €	55,68 €
Acresce:			
a) Parcela Variável, é para cada ato a ser prorrogado correspondente a 10% da taxa prevista para tais atos			
<b>Artigo 11.º - Execução por fases</b>			
1 - As taxas pela execução por fases terão em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou adiantamento			
2 - Na determinação das taxas será aplicável o previsto na presente tabela referente à fase a que diz respeito nomeadamente:			
a) Alvará de licença de loteamento			
b) Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização			
c) Trabalho de remodelação de terrenos			
d) Obras de edificação			
<b>Artigo 12.º - Realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas locais diretamente adjacentes ao loteamento e respetivas compensações</b>			
1 - A taxa é calculada segundo a fórmula seguinte:			
$V = C \times (STPu \times Pu \times Ti) \times (1,2 \times \sum Lu^r \times \frac{STPu}{STPT}) \times \sum ki \times Zi$			
2 - Cedência de terrenos de acordo com o previsto no RJUE			
$Cp = T2 \times (ca - ce)$			
<b>Artigo 13.º - Receção de obras de urbanização</b>			
Por auto de receção provisória ou definitiva	141,33 €	159,00 €	162,02 €
<b>Artigo 14.º - Disposições especiais</b>			
1 - Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas			
a) Parcela fixa	50,73 €	57,07 €	60,73 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Edificação	STP*0,05€	STP*0,05€	STP*0,05€
bb) Edificação com legislação específica	STP*0,10€	STP*0,10€	STP*0,10€
bc) Loteamento até 5.000 m <sup>2</sup>	10,72€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	10,72€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	10,00€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
bd) Loteamento de 5.000 m <sup>2</sup> a 10.000 m <sup>2</sup>	12,85€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	12,85€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	12,00€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
be) Loteamento superior 10.000 m <sup>2</sup>	16,08€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	16,08€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>	15,00€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
2 - Informação sobre condicionamentos previstos nos Planos	68,00 €	43,04 €	43,04 €
<b>Secção III - Ocupação do Domínio Público Municipal</b>			
<b>Artigo 15.º - Ocupação do domínio público por motivo de obras ou outros</b>			

Esta taxa é composta por uma componente fixa correspondente ao custo administrativo e por uma componente variável que diferencia o benefício do sujeito passivo, tendo como referência o custo de amortização e manutenção do espaço público e a localização da ocupação. Caso esta ocupação colida com perdas de receita por impedimento de outras ocupações, nomeadamente estacionamento de duração limitada, a componente variável será estabelecida pelo dobro do valor calculado			
1 - Entrada do processo			
a) Parcela fixa	Isento	Isento	33,01 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$V = \sum CREP \times K \times Lu \times M \times T$			
- Tapumes ou outros resguardos por mês e por metro ou fração, incluindo cabeceiras	k1 = Isento	k1 = Isento	k1 = 0,1
- Por metro quadrado ou fração da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	k2 = Isento	k2 = Isento	k2 = 0,125
- Andaimés, por mês, por metro quadrado ou fração e por piso (só na parte não defendida por tapumes)	k3 = Isento	k3 = Isento	k3 = 0,2
- Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	k4 = Isento	k4 = Isento	k4 = 5
- Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	k5 = Isento	k5 = Isento	k5 = 0,25
- Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	k6 = Isento	k6 = Isento	k6 = 0,01
- Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	k7 = Isento	k7 = Isento	k7 = 100
<b>Secção IV - Equipamentos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Ar e de Água</b>			
<b>Artigo 16.º - Instalações abastecedoras de carburantes</b>			
1 - Licença para instalação			
a) Aquando da apresentação do requerimento para licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes	185,73 €	206,89 €	206,89 €
b) Em caso de alterações resultantes da falta de elementos solicitados em sede de apreciação	52,77 €	59,37 €	80,25 €
c) Emissão do alvará de utilização			
ca) Parcela fixa	51,01 €	54,40 €	54,40 €
Acresce			
cb) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
1. Para C < 10	138,99 €	155,17 €	155,17 €
2. Para 10 < C < 50	602,45 €	672,39 €	672,39 €
3. Para 50 < C < 100	1.065,88 €	1.189,61 €	1.189,61 €
4. Para C > 100	n.d.	1.339,17 €	1.499,94 €
2 - Vistorias e inspeções			
a) Fiscalização de instalações abastecedoras de carburantes			
aa) Parcela Fixa	27,26 €	30,67 €	39,14 €
Acresce:			
b) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
ba) Para C<10	54,40 €	61,20 €	78,28 €
bb) Para 10<C<50	108,80 €	122,40 €	156,56 €
bc) Para 50<C<100	176,81 €	198,91 €	254,41 €
bd) Para C>100	258,43 €	290,73 €	371,82 €
3 - Ocupação da via pública por bombas abastecedoras de carburantes, de ar e de água			
a) Licença de ocupação da via pública			
aa) Parcela fixa	42,46 €	33,01 €	33,01 €
Acresce por m <sup>2</sup> utilizado:			
1. Instaladas inteiramente na via pública	9,30 €	8,20 €	8,20 €
2. Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	6,98 €	6,15 €	6,15 €
3. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	5,81 €	5,13 €	5,13 €
4. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	4,65 €	4,10 €	4,10 €
5. Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	4,65 €	4,10 €	4,10 €
6. Tomadas de ar instaladas noutras bombas			
- Com compressor saliente na via pública	3,49 €	3,08 €	3,08 €
- Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	2,79 €	2,46 €	2,46 €
- Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	2,33 €	2,05 €	2,05 €
7. Tomadas de água abastecendo a via pública - por cada uma	1,62 €	1,44 €	1,44 €

Secção V - Vistorias			
<b>Artigo 17.º - Para habitação, comércio, serviços ou outros</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,82 €	55,73 €	55,73 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (5 \times n + \text{STP}) \times l \times P_u$			
<b>Artigo 18.º - Para ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	91,13 €	79,61 €	79,61 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + \text{STP})$			
<b>Artigo 19.º - Para ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	133,54 €	79,61 €	79,61 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + c + \text{STP})$			
<b>Artigo 20.º - Para integração de edifícios em propriedade horizontal</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,82 €	55,73 €	55,73 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + \text{STP}) \times l$			
<b>Artigo 21.º - Elevadores</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	6,38 €	7,18 €	9,94 €
Acresce:			
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Artigo 22.º - Para licenciamento de exploração e para verificação das condições do exercício da atividade industrial</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa (inclui a emissão de licença)	133,65 €	79,61 €	79,61 €
Acresce:			
b) Parcela variável, por cada 50 m <sup>2</sup> ou fração	26,64 €	15,92 €	15,92 €
<b>Artigo 23.º - Para vistorias em que participe a Câmara Municipal</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	78,74 €	55,73 €	55,73 €
Acresce:			
b) Parcela variável, por cada 50 m <sup>2</sup> ou fração	13,32 €	11,15 €	11,15 €
<b>Artigo 24.º - Para medição dos níveis sonoros</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	6,38 €	7,18 €	9,94 €
Acresce:			
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Artigo 25.º - Outras não previstas</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	71,31 €	79,61 €	79,61 €
<b>Artigo 26.º - Taxas de estabelecimentos Industriais do Tipo 3</b>			
1 - As taxas devidas por cada um dos atos previstos no SIR são calculadas de acordo com o Anexo C			
2 - Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, determina-se que o montante destinado a entidades públicas da administração central que intervenham nos atos de vistorias seja definido nos termos do Anexo V do SIR com a distribuição seguinte:			
a) 5% para a entidade responsável pela administração do "Balcão do Empreendedor"			

b) O valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria			
Fórmula a aplicar: Tf = Tb x Fd x FS, em que Tf= Taxa final; Tb= Taxa base; Fd= Fator de dimensão; Fs= Fator de serviços			
De acordo com a alteração em vigor desde 31/12/2013, os valores a considerar devem ser os constantes nos respetivos quadros I e II sendo a Tb (Taxa base) para 2014	110,87 €	124,73 €	185,64 €
<b>Secção VI - Assuntos Administrativos</b> (Os atos, serviços e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito do regime de urbanização e edificação estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas na presente secção e, quando similares, assumem valor idêntico ao das mesmas taxas definidas no Regulamento de Taxas Administrativas - TTA)			
<b>Artigo 27.º - Substituição de técnicos e Registo de Declaração de Responsabilidade</b>			
1 - Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro	9,63 €	10,83 €	14,90 €
2 - Registo de declaração de responsabilidade	9,63 €	10,83 €	14,90 €
<b>Artigo 28.º - Ficha técnica de Habitação</b>			
1 - Depósito	6,82 €	7,67 €	10,76 €
2 - Emissão de segunda via	6,82 €	7,67 €	10,76 €
<b>Artigo 29.º - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização</b>			
1 - Por cada ato - 20% do valor da taxa administrativa (parcela fixa) paga no ato de origem			
<b>Artigo 30.º - Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal</b>			
1 - Emissão de certidão:			
a) Não excedendo uma lauda	6,86 €	7,72 €	11,20 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,15 €	1,90 €	1,90 €
<b>Artigo 31.º - Outras certidões</b>			
1 - Toponímia	14,89 €	16,75 €	23,77 €
2 - De teor			
a) Não excedendo uma lauda	6,86 €	7,72 €	11,20 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,15 €	1,90 €	1,90 €
3 - Narrativa			
a) Não excedendo uma lauda	19,18 €	21,58 €	31,38 €
b) Por cada lauda além da primeira	3,23 €	3,63 €	5,31 €
4 - Autenticação de documentos	3,57 €	4,02 €	5,82 €
5 - Atribuição de n.º de polícia	6,58 €	7,40 €	10,38 €
6 - Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público			
a) Parcela fixa	18,00 €	20,25 €	29,04 €
Acresce:			
b) Parcela Variável - por cada 100m	2,70 €	3,04 €	4,36 €
7 - Outros serviços ou atos não previstos especialmente nesta Tabela	14,16 €	15,93 €	22,95 €
8 - Pedido de planta de localização	5,68 €	5,00 €	5,00 €
<b>Artigo 32.º - Serviços de Segurança Contra Incêndios</b>			
1 - Serviços Sujeitos a taxa fixa			
a) Credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de SCIE	n.d.	110,03 €	
b) Registo de Técnico autor de projetos e medidas de autoproteção	n.d.	55,02 €	
c) Registo de entidades para comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas SCIE	n.d.	55,02 €	
d) Alteração dos dados que implique alteração do técnico responsável ou dos equipamentos e sistemas de SCIE: (50% do valor de registo)	n.d.	27,51 €	
2 - Serviços sujeito a taxa variável			
a) Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo: T= AB x VY + 0,05 x A x VU, em que: T= valor da taxa de serviço AB = área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m2) A = área dos espaços não edificados da utilização-tip (m2) VY= Valor unitário dos serviços SCIE prestados (euros/m2)			
<b>Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:</b>			
<b>Serviço</b>	<b>Taxa mínima</b>	<b>Utilização-tipo / valor unitário (euros/m²)</b>	
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE	110,03 €	I - 0,02€	
Parecer a medidas de autoproteção		II e XII - 0,08€	
		III a XI - 0,11€	
Realização de vistoria	220,05 €	I - 0,04€	
		II e XII - 0,16€	
		III a XI - 0,22€	
Realização de injeção regular	165,05 €	I - 0,03€	
		II e XI - 0,12€	
		III a XI - 0,16€	

Observações: Os valores do presente artigo têm fundamento na Portaria n.º1054/2029, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º165/2021, de 30 de Julho, sendo a mesma aplicável às taxas do presente artigo com as necessárias adaptações

Anexo II - Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
<b>Secção I - Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos</b>			
<b>Artigo 1.º - Taxas</b>			
1 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	5,41 €	6,09 €	10,45 €
2 - Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou de exoneração - cada	18,17 €	20,44 €	43,59 €
3 - Atestados, documentos análogos e suas confirmações - cada	7,88 €	8,87 €	16,06 €
4 - Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - cada	10,31 €	11,60 €	24,52 €
5 - Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	6,15 €	6,92 €	12,37 €
6 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:			
a) Não excedendo uma lauda	6,91 €	7,77 €	14,71 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,73 €	1,95 €	2,38 €
7 - Certidões Narrativas			
a) Não excedendo uma lauda	16,04 €	18,05 €	41,35 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,63 €	2,96 €	3,56 €
8 - Fotocópias não autenticadas			
a) Formato A4 - cada	1,87 €	2,10 €	3,84 €
b) Formato A3 - cada	2,26 €	2,54 €	4,61 €
9 - Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outros	72,19 €	81,21 €	140,75 €
10 - Reprodução em suporte informático - unidade	5,19 €	5,84 €	10,60 €
11 - Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	5,78 €	6,50 €	11,55 €
12 - Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	8,81 €	9,91 €	18,50 €
13 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - cada	11,76 €	13,23 €	30,88 €
14 - Registo de documentos avulso - cada	5,92 €	6,66 €	11,90 €
15 - Rúbricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos	6,36 €	7,16 €	17,42 €
16 - Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, com exceção dos livros de obra	7,49 €	8,43 €	17,04 €
17 - Termos de entrega de documentos juntos a processo cuja restituição haja sido autorizada	8,34 €	9,38 €	22,21 €
18 - Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	10,08 €	11,34 €	24,49 €
19 - Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de 5 dias ou fração	12,45 €	14,01 €	26,49 €
20 - Vistórias não especialmente previstas nesta tabela	136,30 €	153,34 €	184,31 €
21 - Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	7,02 €	7,90 €	14,24 €
22 - Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial público, por cada	40,64 €	45,72 €	76,52 €
23 - Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	40,64 €	45,72 €	76,52 €
24 - Licença/Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público	Isento	Isento	23,14 €
25 - Fornecimento de cópia de regulamentos e atas municipais	7,05 €	7,93 €	12,88 €
26 - Registo de Cidadão da União Europeia	7,80 €	8,78 €	16,25 €
27 - Outros serviços ou atos não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial:			
a) Declarações diversas	9,36 €	10,53 €	16,25 €
28 - Cartão Municipal Jovem			
a) Emissão	5,65 €	6,36 €	11,90 €
b) Renovação	2,82 €	3,17 €	5,95 €
29 - Cartão Municipal de Apoio Social			
a) Emissão	2,82 €	3,17 €	5,95 €
b) Renovação	2,26 €	2,54 €	4,46 €
<b>Secção II - Higiene, salubridade, ruído e ambiente</b>			
<b>Artigo 2.º - Ramais de águas, águas residuais e pluviais</b>			
1 - Ligação			



a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	31,17 €	35,07 €	60,83 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\left(A + \frac{1}{A + 0,05}\right) \times R \times K \times P \times \sqrt{\frac{X + Xu}{X \times Xu + 3}}$			
<b>Artigo 3.º - Vistorias</b>			
1 - De insalubridade	65,05 €	73,18 €	79,72 €
<b>Artigo 4.º - Fossas domésticas</b>			
1 - Limpeza			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	22,80 €	25,65 €	42,54 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m <sup>3</sup>	9,33 €	10,50 €	17,02 €
<b>Artigo 5.º - Efluentes</b>			
1 - Licença de descarga			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	14,14 €	15,91 €	23,90 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Fator ambiental 2,5CA	35,29 €	39,70 €	59,74 €
<b>Artigo 6.º - Instalações para animais em prédios urbanos, rurais ou mistos</b>			
1 - Parecer técnico			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	100,04 €	112,55 €	117,01 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada 25 cabeças	19,97 €	22,47 €	23,40 €
<b>Artigo 7.º - Recolha / Captura de animais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Em casa de particulares - cada animal	31,80 €	35,78 €	49,57 €
ab) Em via pública - cada animal	n.d.	59,49 €	59,49 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação diária do canil - cada animal - regime "normal"			
ba1) até 10 kg	3,83 €	4,31 €	4,78 €
ba2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	5,02 €	5,02 €
ba3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	5,28 €	5,28 €
ba4) mais de 50 kg	n.d.	5,54 €	5,54 €
bb) Ocupação diária do canil - cada animal - regime quarentena			
bb1) até 10 kg	n.d.	5,74 €	5,74 €
bb2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	6,03 €	6,03 €
bb3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	6,33 €	6,33 €
bb4) mais de 50 kg	n.d.	6,65 €	6,65 €
bc) Deslocação - por km	n.d.	0,36 €	0,36 €
<b>Artigo 8.º - Tratamento Médico</b>			
1 - Por cada tratamento	1,87 €	2,10 €	3,16 €
<b>Artigo 9.º - Restituição de Animais</b>			
a) Parcela fixa	n.d.	12,94 €	12,94 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km	n.d.	0,36 €	0,36 €

<b>Artigo 10.º - Entrega de Animais ao CROVV</b>			
a) Parcela fixa			
aa) até 12 meses	n.d.	64,71 €	64,71 €
ab) entre 12 meses e 5 anos	n.d.	38,82 €	38,82 €
ac) mais de 5 anos	n.d.	64,71 €	64,71 €
<b>Artigo 11.º - Abate de animais</b>			
a) Abate - cada animal			
aa) até 10 kg	17,03 €	26,38 €	13,19 €
ab) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	31,03 €	15,52 €
ac) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	49,65 €	24,83 €
ad) mais de 50 kg	n.d.	79,45 €	39,72 €
<b>Artigo 12.º - Recolha de cadáveres</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Armazenamento			
aa1) até 10 kg	n.d.	16,99 €	16,99 €
aa2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	31,91 €	31,91 €
aa3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	46,82 €	46,82 €
aa4) mais de 50 kg	n.d.	88,17 €	88,17 €
ab) Encaminhamento - por kg	n.d.	1,11 €	1,11 €
ac) Transporte			
ac1) até 10 kg	n.d.	4,37 €	4,37 €
ac2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	13,11 €	13,11 €
ac3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	34,95 €	34,95 €
ac4) mais de 50 kg	n.d.	55,92 €	55,92 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km (caso o cadáver não seja entregue no CROVV e obrigue à sua recolha)	n.d.	0,36 €	0,36 €
<b>Artigo 13.º - Licenciamento Sanitário</b>			
1 - Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte e de produtos alimentares ou animais - por veículo	7,73 €	8,70 €	13,87 €
<b>Artigo 14.º - Vistorias a utensílios ou veículos para exercício de comércio ou indústria na via pública</b>			
1 - Cada vistoria	9,61 €	10,81 €	17,03 €
<b>Artigo 15.º - Outros serviços veterinários</b>			
1 - Inspeções e licenciamentos não previstos nos artigos anteriores	10,26 €	11,54 €	18,27 €
<b>Artigo 16.º - Queimadas e fogueiras</b>			
1 - Realização	12,29 €	13,83 €	35,88 €
<b>Artigo 17.º - Remoção de veículos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção	6,41 €	7,21 €	11,31 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Viatura ligeira	45,83 €	45,00 €	45,00 €
bb) Viatura pesada	68,73 €	67,50 €	67,50 €
<b>Artigo 18.º - Estacionamento de veículos em parque</b>			
a) Parcela fixa	6,40 €	6,00 €	6,00 €
<i>Acresce:</i>			
aa) Estacionamento	6,41 €	7,21 €	11,31 €
b) Parcela variável			
ba) Parqueamento de viatura ligeira - por dia	2,62 €	2,40 €	2,40 €
bb) Parqueamento de viatura pesada - por dia	4,36 €	4,20 €	4,20 €
bc) Parqueamento de viatura ligeira - por mês	39,18 €	36,00 €	36,00 €
bd) Parqueamento de viatura pesada - por mês	87,07 €	75,60 €	75,60 €
<b>Artigo 19.º - Remoção e guarda de sucatas e veículos abandonados</b>			
a) Parcela fixa			

aa) Remoção	6,41 €	7,21 €	11,31 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Para volumes até 3 m <sup>3</sup> - por dia	2,30 €	2,59 €	3,96 €
bb) Para volumes superiores a 3 m <sup>3</sup> acresce por cada m <sup>3</sup> - por dia	0,77 €	0,87 €	1,13 €
<b>Artigo 20.º - Aterro ou escavações</b>			
1 - Concessão de licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
<b>Artigo 21.º - Destruição do revestimento vegetal</b>			
1 - Concessão de licença para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
<b>Artigo 22.º - Arranque de Árvores</b>			
1 - Organização do processo excluindo selos e custas	16,95 €	19,07 €	29,03 €
<b>Artigo 23.º - Florestação ou reflorestação</b>			
1 - Emissão de licença para florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
<b>Artigo 24.º - Extração de inertes - areias, rochas ou outras ocorrências minerais</b>			
1 - Por cada 50 m <sup>3</sup>	13,03 €	14,66 €	21,50 €
<b>Artigo 25.º - Atividades ruidosas temporárias</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	25,54 €	28,73 €	43,73 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Obras de construção civil - por dia			
ba1) Durante a semana entre as 18 e as 22 horas	0,62 €	0,70 €	1,09 €
ba2) Durante a semana entre as 22 e as 7 horas	1,24 €	1,40 €	2,19 €
ba3) Durante o fim-de-semana e feriados entre as 0 e as 24 horas	1,86 €	2,09 €	3,28 €
bb) Espetáculos de diversão - por dia	8,33 €	9,37 €	15,31 €
bc) Outros - por dia			
bc1) Recintos itinerantes e outros serviços	8,81 €	9,91 €	15,31 €
bc2) Recintos improvisados, concertos e festas	12,51 €	14,07 €	21,87 €
bc3) Feiras e mercados	9,99 €	11,24 €	17,49 €
bc4) Festas com música gravada	11,44 €	12,87 €	19,68 €
<b>Artigo 26.º - Espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	10,51 €	11,82 €	19,66 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Provas desportivas - por dia			
ba1) Nacionais	13,11 €	14,75 €	24,58 €
ba2) Internacionais	15,72 €	17,69 €	29,49 €
bb) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos			
bb1) Fogueiras populares (santos populares)	11,00 €	12,38 €	20,64 €
bb2) Festas tradicionais	13,11 €	14,75 €	24,58 €
bb3) Licença especial de ruído	20,99 €	23,61 €	39,32 €
bb4) Averbamentos	15,72 €	17,69 €	29,49 €
bc) Recintos fixos de diversão por cada 20 m <sup>2</sup> (acresce vistoria)	5,11 €	5,75 €	9,83 €
bd) Recintos itinerantes ou improvisados por cada 50 m <sup>2</sup> (acresce vistoria)	5,11 €	5,75 €	9,83 €
<b>Artigo 27.º - Acampamentos ocasionais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	9,31 €	10,47 €	16,86 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Por dia até 500 m <sup>2</sup>	9,95 €	11,19 €	18,55 €
bb) Por dia - mais de 500 m <sup>2</sup>	19,89 €	22,38 €	33,73 €

<b>Artigo 28.º - Licenciamento e exploração de pedreiras</b>			
<i>Taxas previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, que se encontram definidas na Portaria n.º 401/2002, de 18 de abril</i>			
1 - Abertura de processo	135,63 €	132,12 €	132,12 €
2 - Emissão de parecer	115,31 €	129,72 €	132,12 €
3 - Licença	135,63 €	132,12 €	132,12 €
4 - Vistoria trienal	135,63 €	132,12 €	132,12 €
5 - Revisão do plano de exploração	135,62 €	132,12 €	132,12 €
6 - Transmissão de licença de exploração	135,63 €	132,12 €	132,12 €
7 - Suspensão da exploração	135,63 €	132,12 €	132,12 €
<b>Secção III - Cemitério</b>			
<b>Artigo 29.º - Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa Administrativa	16,76 €	18,86 €	35,21 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
bb) Por cada período de 24 horas ou fração	96,13 €	108,15 €	176,03 €
<b>Artigo 30.º - Inumações</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	11,26 €	12,67 €	21,79 €
<i>Acresce:</i>			
ab) Sepultura temporária	19,16 €	21,56 €	27,18 €
ac) Sepultura perpétua	38,33 €	43,12 €	53,51 €
ad) Em jazigos particulares	95,81 €	107,79 €	135,89 €
ae) Em sepulturas de municípios que beneficiem do rendimento social de inserção ou cujo rendimento não ultrapasse o valor da pensão mínima do regime geral	3,83 €	4,31 €	7,63 €
b) Parcela Variável			
ba) Em caixão de madeira	47,90 €	53,89 €	66,89 €
bb) Em caixão de chumbo ou zinco	47,89 €	53,88 €	66,89 €
<b>Artigo 31.º - Exumações</b>			
1 - Exumação de ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	48,85 €	54,96 €	96,24 €
<b>Artigo 32.º - Ossários municipais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Ocupação	8,29 €	9,33 €	36,49 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada período de 1 ano ou fração	13,62 €	13,62 €	13,62 €
bb) Com carácter de perpetuidade - 25 anuidades	108,50 €	108,96 €	108,96 €
<b>Artigo 33.º - Depósito temporário de caixões/utilização da capela</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Depósito	7,72 €	8,69 €	28,57 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela Variável			
ba) Ocupação por dia ou fração	4,76 €	5,36 €	17,14 €
<b>Artigo 34.º - Concessão de terrenos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	20,47 €	23,03 €	55,23 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela Variável			
ba) Para sepultura temporária	81,80 €	92,03 €	220,92 €
bb) Para sepultura perpétua	1.090,65 €	1.226,98 €	2.982,40 €
bc) Para jazigos:			
bc1) Pelos primeiros 4 m <sup>2</sup>	2.181,33 €	2.454,00 €	5.964,80 €
bc2) Pelos 4 a 8 m <sup>2</sup>	2.617,59 €	2.944,79 €	7.157,76 €

bc3) Cada m <sup>2</sup> ou fração a mais	1.090,65 €	1.226,98 €	2.982,40 €
<b>Artigo 35.º - Tratamento de sepulturas e sinais funerários</b>			
1 - Tratamento de sepulturas e sinais funerários, ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento - por ano ou fração	15,33 €	17,25 €	30,90 €
<b>Artigo 36.º - Abaulamento</b>			
1 - Abaulamento	6,25 €	7,03 €	11,85 €
<b>Artigo 37.º - Bordadura</b>			
1 - Construção de bordadura e sua conservação durante o período da inumação	16,33 €	18,37 €	31,88 €
<b>Artigo 38.º - Averbamento em Alvarás de Concessão de terrenos em nome de novo proprietário</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	8,36 €	9,41 €	15,55 €
Acrésc.: b) Parcela Variável			
ba) Classes sucessórias nos termos do artigo 2133.º do Código Civil			
ba1) Em alvará de jazigo	47,99 €	53,99 €	89,66 €
ba2) Em alvará de sepultura	21,80 €	24,53 €	40,35 €
bb) Para outras pessoas			
bb1) Em alvará de jazigo	959,77 €	1.079,74 €	1.793,24 €
bb2) Em alvará de sepultura	218,14 €	245,41 €	448,31 €
<b>Artigo 39.º - Trasladação</b>			
1 - Trasladação	34,14 €	38,41 €	67,39 €
<b>Artigo 40.º - Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça, pedra ou lápide com epitáfio</b>			
1 - Cada elemento	6,33 €	7,12 €	11,95 €
<b>Artigo 41.º - Obras em jazigos e sepulturas</b>			
1 - Obras em jazigos e sepulturas	11,00 €	12,38 €	21,66 €
<b>Artigo 42.º - Serviços diversos</b>			
1 - Serviços diversos	20,21 €	22,74 €	40,73 €
<b>Secção IV - Mercados, Feiras e Venda Ambulante</b>			
<b>Artigo 43.º - Lojas, talhos, padarias, cafés e bancas de peixe</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	3,15 €	3,54 €	5,66 €
Acrésc.: b) Parcela Variável			
ba) Por cada m <sup>2</sup> - mês	14,09 €	15,85 €	27,87 €
bb) Por cada m <sup>2</sup> - mês - (talhos)	196,60 €	221,18 €	390,14 €
bc) Por cada m <sup>2</sup> - mês - (cafés)			
bc1) Café n.º 1	204,46 €	230,02 €	418,00 €
bc2) Café n.º 2	197,08 €	221,72 €	397,10 €
<b>Artigo 44.º - Outras bancas</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Valor diário	Isento	Isento	34,11 €
Acrésc.: b) Parcela variável			
ba) Por cada m <sup>2</sup> - dia	Isento	Isento	17,05 €
<b>Artigo 45.º - Arrecadação e manutenção de volumes</b>			
1 - Por dia e m <sup>2</sup>	2,01 €	2,26 €	2,51 €
<b>Artigo 46.º - Utilização de balança</b>			
1 - Por dia e m <sup>2</sup>	1,67 €	1,88 €	2,51 €
<b>Artigo 47.º - Utilização de frigorífico</b>			
Por dia e 30kg	3,14 €	2,51 €	2,51 €
<b>Artigo 48.º - Mercado grossista</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão de cartão anual	20,12 €	22,64 €	54,08 €

<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Terrado simples por semana e por cada 5 m	20,07 €	22,58 €	54,08 €
bb) Terrado com viaturas até 6.000 kg por semana	25,10 €	28,24 €	67,60 €
bc) Terrado com viaturas superiores a 6.000 kg por semana	30,12 €	33,89 €	81,12 €
bd) Terrado mensal - triplo do semanal para a mesma categoria			
<b>Artigo 49.º - Vendedor Ambulante</b>			
a) Emissão de cartão anual	20,33 €	22,87 €	54,08 €
b) Taxa administrativa	10,17 €	11,44 €	18,84 €
<b>Artigo 50.º - Feira semanal e feira anual - ocupação de terrado</b>			
a) Feira semanal:			
aa) Por dia, por m <sup>2</sup>	0,14 €	0,16 €	0,29 €
ab) Por trimestre, por m <sup>2</sup>	1,35 €	1,52 €	3,47 €
b) Feira Anual:			
ba) Barracas e toldos, por m <sup>2</sup>	1,24 €	1,40 €	2,11 €
bb) Carros-bar - comidas e bebidas	39,71 €	44,67 €	70,26 €
bc) Torção e outros, por m <sup>2</sup>	2,72 €	3,06 €	4,22 €
bd) Pistas de automóveis e outras instalações (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,13 €	1,27 €	2,11 €
be) Carrosséis e similares (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,13 €	1,27 €	70,26 €
bf) Expositores (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,13 €	1,27 €	4,22 €
<b>Secção V - Atividades Diversas</b>			
<b>Artigo 51.º - Registo de máquinas de diversão</b>			
1 - Pelo registo de cada máquina	11,87 €	13,35 €	22,04 €
<b>Artigo 52.º - Exploração de máquinas de diversão</b>			
1 - Pelo licenciamento de cada máquina - ano	82,97 €	93,34 €	155,48 €
2 - Averbamentos	41,48 €	46,67 €	77,74 €
<b>Artigo 53.º - Vendedor ambulante de lotarias</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício de atividade	9,37 €	10,54 €	17,70 €
2 - Averbamentos	2,34 €	2,63 €	4,42 €
<b>Artigo 54.º - Venda de bilhetes para espetáculos públicos</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	8,83 €	9,93 €	15,54 €
<b>Artigo 55.º - Arrumador de automóveis</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	9,37 €	10,54 €	17,70 €
<b>Artigo 56.º - Leilões em lugares públicos</b>			
1 - Com fins lucrativos	39,94 €	44,93 €	72,06 €
2 - Sem fins lucrativos	7,99 €	8,99 €	14,41 €
<b>Artigo 57.º - Guarda-Noturno</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	36,44 €	41,00 €	65,57 €
<b>Artigo 58.º - Táxis</b>			
1 - Pedidos de admissão a concurso (por ato)	Isento	Isento	43,83 €
2 - Licença de aluguer para veículos ligeiros			
a) Emissão	Isento	Isento	22,29 €
b) Ocupação de lugar de praça na via pública	Isento	Isento	61,50 €
3 - Substituição de veículo e transmissão de licença - por veículo	Isento	Isento	76,03 €
4 - Pedidos de cancelamento (por ato)	Isento	Isento	23,94 €
5 - Duplicados ou 2ª vias de documentos deteriorados ou extraviados	Isento	Isento	17,07 €
6 - Averbamentos	Isento	Isento	11,08 €
<b>Artigo 59.º - Licença de condução de ciclomotores, tratores e 2ª vias</b>			
1 - Pela emissão de cada	5,72 €	6,44 €	10,92 €
<b>Artigo 60.º - Outros Serviços</b>			
1 - Outros Serviços	18,61 €	20,94 €	33,76 €
<b>Secção VI - Publicidade</b>			

<b>Artigo 61.º - Licença de publicidade</b>			
1 - Taxa administrativa	n.d.	Isento	16,66 €
2 - Licença de ocupação de via pública com Publicidade	n.d.	Isento	28,49 €
<i>Aos números anteriores acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:</i>			
<b>Artigo 62.º - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública</b>			
1 - Com instalações fixas			
a) por semana	Isento	Isento	8,95 €
b) por mês	Isento	Isento	26,86 €
c) por ano	Isento	Isento	241,77 €
2 - Móveis por dia ou fração	Isento	Isento	4,48 €
<b>Artigo 63.º - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes</b>			
1 - Por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	Isento	Isento	7,35 €
<b>Artigo 64.º - Frisos luminosos, quando sejam complementares de anúncios e não entrem na sua medição</b>			
1 - Por metro linear ou fração e por ano	Isento	Isento	2,45 €
<b>Artigo 65.º - Cartazes (papel ou tela)</b>			
1 - Afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	Isento	1,84 €
2 - Afixar em meios previamente licenciados para publicidade por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	Isento	7,35 €
<b>Artigo 66.º - Exposição exterior de estabelecimentos ou prédios</b>			
1 - De jornais, revistas ou livros - por m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	Isento	4,48 €
2 - De fazendas e de outros objetos, por m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	Isento	4,48 €
<b>Artigo 67.º - Reclamos ou dizeres no passeio da via pública</b>			
1 - Por cada m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	Isento	6,25 €
<b>Artigo 68.º - Placas de proibição de afixação de anúncios/estacionamento</b>			
1 - Por ano ou fração	Isento	Isento	2,45 €
<b>Artigo 69.º - Publicidade em veículos</b>			
1 - Exibição transitória - por cada anúncio ou por dia	Isento	Isento	9,37 €
2 - Exibição em veículos quando não alusivos à firma - por veículo e por ano	Isento	Isento	6,25 €
<b>Artigo 70.º - Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes</b>			
1 - Por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	Isento	6,25 €
<b>Artigo 71.º - Outras publicidades</b>			
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes - por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	Isento	4,48 €
2 - Globos, cubos, prismas e semelhantes - por cada um e por ano	Isento	Isento	4,48 €
3 - Binps, balões, zeppelins e semelhantes- por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	Isento	4,48 €
4 - Pendões e afins - por cada e por mês	Isento	Isento	4,48 €
5 - Outros			
a) Sendo mensurável em superfície - por m <sup>2</sup> ou fração e por mês	Isento	Isento	0,73 €
b) Sendo mensurável linearmente - por m <sup>2</sup> ou fração e por mês	Isento	Isento	0,37 €
c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores - por anúncio e por mês	Isento	Isento	0,59 €
d) Ocupação do espaço aéreo:			
da) Toldos e similares - metro linear ou fração por ano - Localização Tipo 1- T1 x 0,5	Isento	Isento	2,45 €
db) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - m <sup>2</sup> ou fração por mês - localização Tipo 1- T1	Isento	Isento	4,48 €
dc) Ocupação do espaço aéreo com equipamento de telecomunicações - m <sup>2</sup> ou fração por mês - localização Tipo T1 x 0,1	Isento	Isento	0,73 €
e) Ocupações Diversas - Localização Tipo 1 - T1	Isento	Isento	4,48 €
f) Postes ou marcos para a colocação de anúncios por cada um e por mês - Localização Tipo 1 - T1 x 0,1	Isento	Isento	0,73 €
g) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano - localização Tipo 1-T1	Isento	Isento	4,48 €
h) Outras ocupações da via pública - por m <sup>2</sup> e mês	Isento	Isento	0,73 €
<b>Secção VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do Público</b>			
<b>Artigo 72.º - Estacionamento de duração limitada</b>			
1 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h			
a) Os primeiros 15 minutos	0,10 €	0,10 €	0,10 €
b) Do 16.º ao 30.º minuto	0,12 €	0,13 €	0,13 €

c) Do 31.º ao 60.º minuto	0,27 €	0,27 €	0,27 €
d) Cada período de 30 minutos entre a primeira e a segunda hora	0,32 €	0,31 €	0,31 €
e) Cada período de 30 minutos além da segunda hora	0,38 €	0,38 €	0,38 €
<b>2 - Selo de residente - anual</b>			
a) 1.ª viatura	8,95 €	10,07 €	16,25 €
b) 2.ª viatura	24,63 €	27,71 €	44,69 €
c) 2.ª via de selo (50% do selo para a 1ª viatura)	4,48 €	5,04 €	8,13 €
<b>Artigo 73.º - Quiosques</b>			
<b>1 - Permanentes</b>			
a) Parcela fixa	Isento	Isento	81,08 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup>	Isento	Isento	16,22 €
bb) Se propriedade do município - taxa de ocupação do quiosque	Isento	Isento	8,11 €
<b>2 - Temporários</b>			
a) Parcela fixa	Isento	Isento	81,08 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e dia	Isento	Isento	0,81 €
bb) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e semana	Isento	Isento	4,87 €
bc) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e mês	Isento	Isento	12,16 €
<b>Artigo 74.º - Esplanadas</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	Isento	Isento	41,65 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela Variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	Isento	2,08 €
bb) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	Isento	16,24 €
<b>Artigo 75.º - Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	Isento	Isento	41,65 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	Isento	2,08 €
<b>Artigo 76.º - Outras atividades da via pública</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	24,80 €	27,90 €	41,65 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> ou metro linear e por mês ou fração	0,85 €	0,96 €	2,08 €
<b>Artigo 77.º - Cabines, antenas e outros equipamentos das concessionárias dos serviços públicos</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	24,80 €	27,90 €	41,65 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Cabines e construções (PT's)	0,43 €	0,48 €	0,73 €
bb) Antenas	9,35 €	10,52 €	16,66 €
bc) Outros equipamentos	6,92 €	7,79 €	10,41 €
bd) Ocupação de espaço aéreo			
bd1) Toldos e Similares - metro linear ou fração - por ano	0,75 €	0,84 €	1,25 €
bd2) Alpendres fixos ou articulações não integrados nos edifícios - por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	5,94 €	6,68 €	10,41 €
be) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m <sup>2</sup> e por mês	0,98 €	1,10 €	2,08 €



bf) Ocupações diversas			
bf1) Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês	0,25 €	0,28 €	0,42 €
bf2) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano	5,94 €	6,68 €	10,41 €
bg) Outras ocupações da via pública, m <sup>2</sup> e por mês	0,50 €	0,56 €	0,83 €
<b>Secção VIII - Metrologia</b>			
<b>Artigo 78.º - Serviços</b>			
1 - Verificação periódica			
a) Parcela fixa	5,17 €	5,82 €	10,97 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável - correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Secção IX - Direitos de Passagem</b>			
<b>Artigo 79.º - Direitos de passagem</b>			
Taxa incidente na faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do Município	Isento	Isento	Isento
<b>Secção X - Comissão Arbitral Municipal</b>			
<b>Artigo 80.º - Comissão Arbitral Municipal</b>			
1 - Valor da unidade de conta definida nos termos do Código de Custas Judiciais	108,38 €	102,00 €	102,00 €
2 - Determinação do coeficiente de conservação dos prédios	108,38 €	102,00 €	102,00 €
3 - Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	54,19 €	51,00 €	51,00 €
4 - Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral	54,19 €	51,00 €	51,00 €
<b>Secção XI - Utilização de Equipamentos Coletivos</b>			
<b>Artigo 81.º - Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio público</b>			
1 - Bilhete único	2,98 €	3,35 €	3,38 €
<b>Artigo 82.º - Cine Teatro</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	34,05 €	33,19 €	33,19 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	28,37 €	26,55 €	26,55 €
3 - Bilhetes- c/ IVA incluído	3,97 €	3,32 €	3,32 €
<b>Artigo 83.º - Casa da Cultura de Bencatel</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	22,69 €	21,18 €	21,18 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,03 €	16,94 €	16,94 €
<b>Artigo 84.º - Centro de Multiusos de São Romão</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	22,69 €	21,18 €	21,18 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,03 €	16,94 €	16,94 €
<b>Artigo 85.º - Cedência de Palco Grande</b>			
1 - Transporte, montagem e desmontagem			
a) Sem cobertura	113,47 €	127,65 €	195,43 €
b) Com cobertura	283,66 €	319,12 €	488,57 €
<b>Artigo 86.º - Praça de Touros Desmontável e Amovível</b>			
1 - Sem desmontagem e montagem			
a) Cedência até 4 horas - valor por hora	22,67 €	21,18 €	21,18 €
b) Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,00 €	16,94 €	16,94 €
2 - Com desmontagem e montagem			
a) Cedência nas primeiras 4 horas de utilização - valor por hora	22,67 €	25,50 €	26,47 €
b) Cedência superior às 4 horas de utilização- valor por hora	17,00 €	19,13 €	21,18 €
<i>Acresce:</i>			
c) Mão-de-obra da desmontagem e montagem da praça de touros, de acordo com a tabela salarial dos trabalhadores envolvidos			
d) Transporte de praça de touros, de acordo com as tarifas aplicadas, por hora, para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal.			
<b>Artigo 87.º - Equipamentos desportivos</b>			
1 - Ténis			
a) Treinos de Entidades Privadas- por hora			
aa) Diurnas	2,27 €	2,55 €	2,58 €
ab) Noturnas	3,42 €	3,22 €	3,22 €

b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	5,10 €	5,74 €	11,60 €
bb) Noturnas	6,81 €	7,66 €	14,50 €
2 - Polidesportivos			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	3,97 €	4,31 €	4,31 €
ab) Noturnas	5,10 €	5,38 €	5,38 €
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	6,81 €	7,66 €	8,62 €
bb) Noturnas	8,51 €	9,57 €	10,77 €
3 - Campo de futebol			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	13,62 €	14,95 €	14,95 €
ab) Noturnas	18,16 €	18,69 €	18,69 €
b) Eventos Desportivos- Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	36,30 €	37,38 €	37,38 €
bb) Noturnas	45,39 €	46,73 €	46,73 €
4 - Piscinas ao Ar Livre			
a) Entradas Diárias-Durante a Semana			
aa) Até aos 6 anos acompanhado de um adulto	Grátis	Grátis	Grátis
ab) Dos 7 aos 11	1,25 €	1,41 €	1,69 €
ac) Dos 12 aos 15 anos	1,82 €	2,05 €	2,62 €
ad) Dos 16 aos 64	2,72 €	3,06 €	3,75 €
ae) A partir dos 65 anos	2,27 €	2,55 €	3,00 €
af) Entrada a partir das 16h 30m (preço único)	1,25 €	1,41 €	2,62 €
ag) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Grátis	Grátis	Grátis
b) Entradas Diárias-Fins de Semana			
ba) Até aos 6 acompanhados de adultos	Grátis	Grátis	Grátis
bb) Dos 7 aos 11 anos	1,48 €	1,67 €	1,94 €
bc) Dos 12 aos 15 anos	2,04 €	2,30 €	3,02 €
bd) Dos 16 aos 64	3,07 €	3,45 €	4,31 €
be) A partir dos 65	2,27 €	2,55 €	3,45 €
bf) Entrada a partir das 16h30m (preço único)	1,48 €	1,67 €	3,02 €
bg) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Grátis	Grátis	Grátis
c) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes			
ca) Dos 7 aos 15 anos	8,51 €	9,57 €	12,38 €
cb) A partir de 16 anos	18,16 €	19,38 €	19,38 €
cc) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social			
d) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe - Entidades Privadas			
da) Utilizadores de 1 pista/hora	7,37 €	8,29 €	9,36 €
db) Utilizadores de 2 pista/hora	13,62 €	15,32 €	18,73 €
5 - Piscina Coberta			
a) Período Diurno - Utilização até 2 pistas/ por hora			
aa) Entidades Privadas do Concelho	27,23 €	25,00 €	25,00 €
ab) Entidades exteriores ao Concelho	34,05 €	31,25 €	31,25 €
ac) Até 6 anos acompanhados de adultos	Grátis	Grátis	Grátis
ad) Dos 7 aos 11 anos	1,48 €	1,13 €	1,13 €
ae) Dos 12 aos 15 anos	2,04 €	1,75 €	1,75 €
af) Dos 16 aos 64 anos	3,07 €	2,50 €	2,50 €
ag) A partir dos 65 anos	2,27 €	2,00 €	2,00 €

b) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes			
ba) Dos 7 aos 15	8,51 €	8,63 €	8,63 €
bb) A partir dos 16 anos	18,16 €	13,50 €	13,50 €
c) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social			
<b>Secção XII - Ocupação de espaço municipal</b>			
<b>Artigo 88.º - Ocupação de espaço municipal com máquina de vending</b>			
1 - Máquina de vending de produtos alimentares	n.d.	35,80 €	35,80 €